



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau


SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE UBERLÂNDIA  
PALÁCIO DA JUSTIÇA RONDON PACHECO  
Avenida Rondon Pacheco, 6130, bairro Tiberly

**CERTIDÃO**

LUCIENE RODRIGUES SOARES, Gerente de  
Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia,  
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIFICA, a pedido, que, conforme se  
verificou nos registros próprios da Secretaria e no  
SISCOM/PJe, foi autuada a Ação Penal sob o nº 0702.07.370446-  
3, com denúncia oferecida pelo Ministério Público na data de  
16/05/2008, em desfavor de MAURI DE SOUZA MOURA, brasileiro,  
natural de São Sebastião do Paraíso/MG, CPF 567.842.367-34,  
nascido aos 07/06/1958 filho de Mario de Sousa Moura e  
Marianita Francisco Alves; denunciado pela prática descrita no  
Art. 50 da Lei de Contravenções Penais. A denuncia apresentada  
não foi recebida, em razão da ocorrência da prescrição da  
pretensão punitiva. Em 10/02/2010 foi proferida sentença que  
DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE com fundamento no artigo 107,  
inciso IV do Código Penal. A sentença transitada em julgado em  
07/05/2010. A presente certidão refere-se tão somente aos  
autos n.0702.07.370446-3, não excluindo a existência de outros  
processos. NADA MAIS. O referido é verdade, dá fé. DADO e  
PASSADO nesta cidade e Comarca de Uberlândia-MG, ao(s) 20 de  
maio de 2025.

LUCIENE RODRIGUES SOARES  
GERENTE DE SECRETARIA

  
Luciene Rodrigues Soares  
Escritório Judicial  
PJM 3246 - 4